CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 066/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna,

O Vereador **Charles Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao **Poder Executivo Municipal**, dando-se ciência ao **Prefeito Mário Pires**, bem como aos **representantes da CPL – Comissão Permanente de Licitação de Ibiúna**, a necessidade **urgente** das seguintes providências:

Retirada de 6 (seis) postes de madeira localizados no meio da via pública,

situados na **Estrada Vieira Gonçalves**, no **bairro Dois Córregos**.

Os referidos postes encontram-se **instalados indevidamente no eixo da estrada**, conforme demonstram as **fotos em anexo**, prejudicando de forma significativa a circulação de veículos e pedestres, além de **representarem risco iminente de acidentes**, especialmente no período noturno.

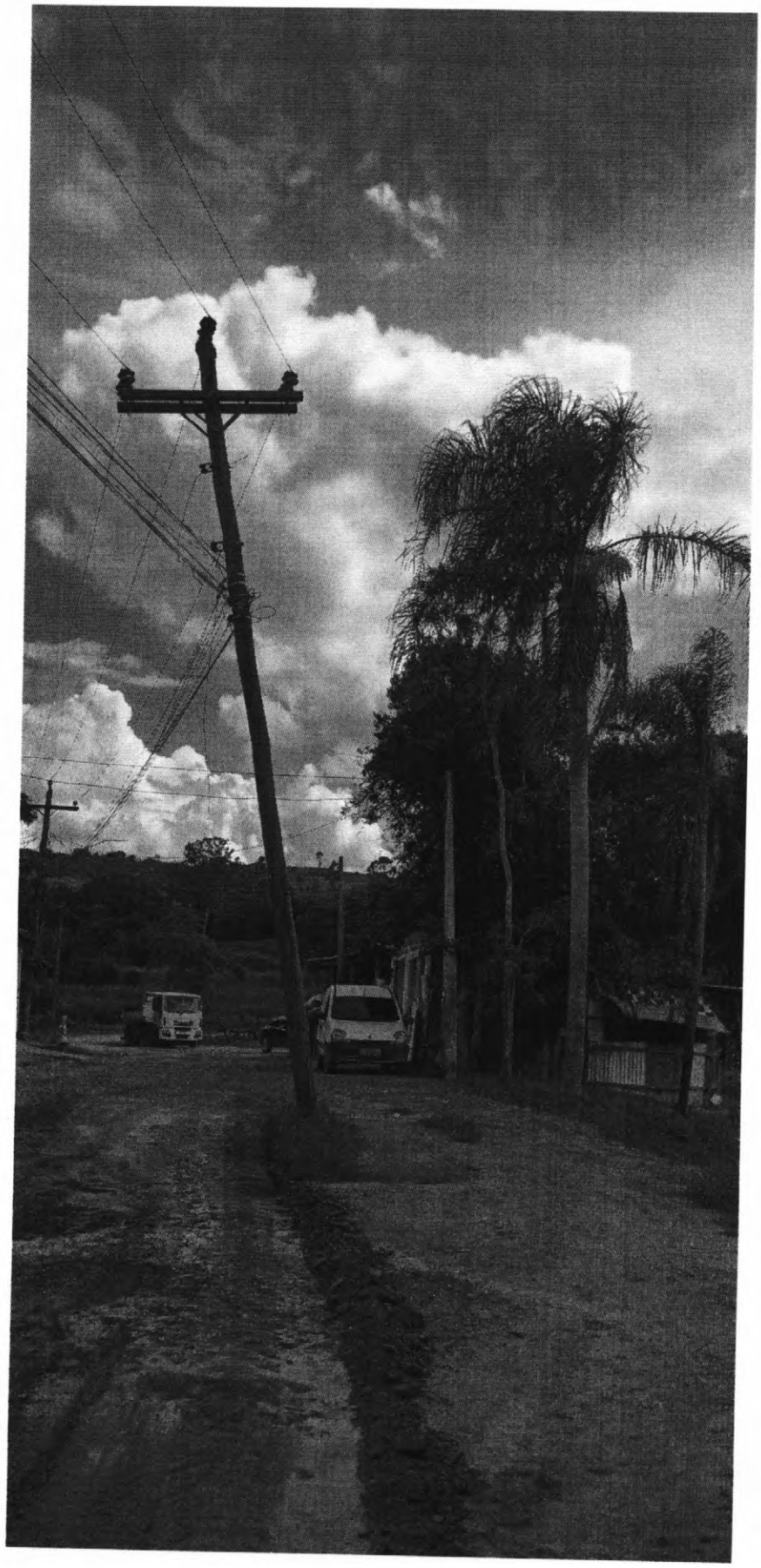
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



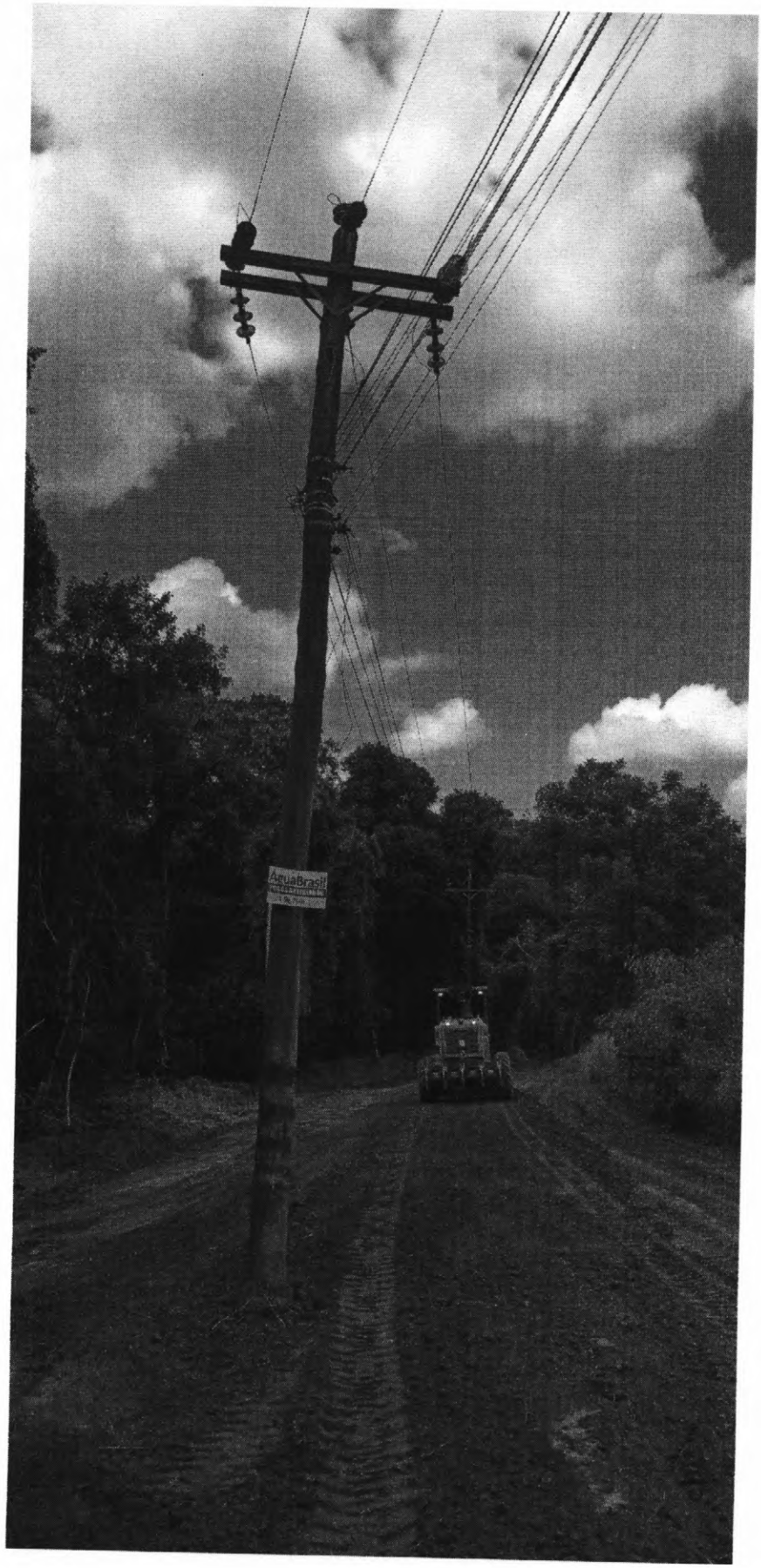
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



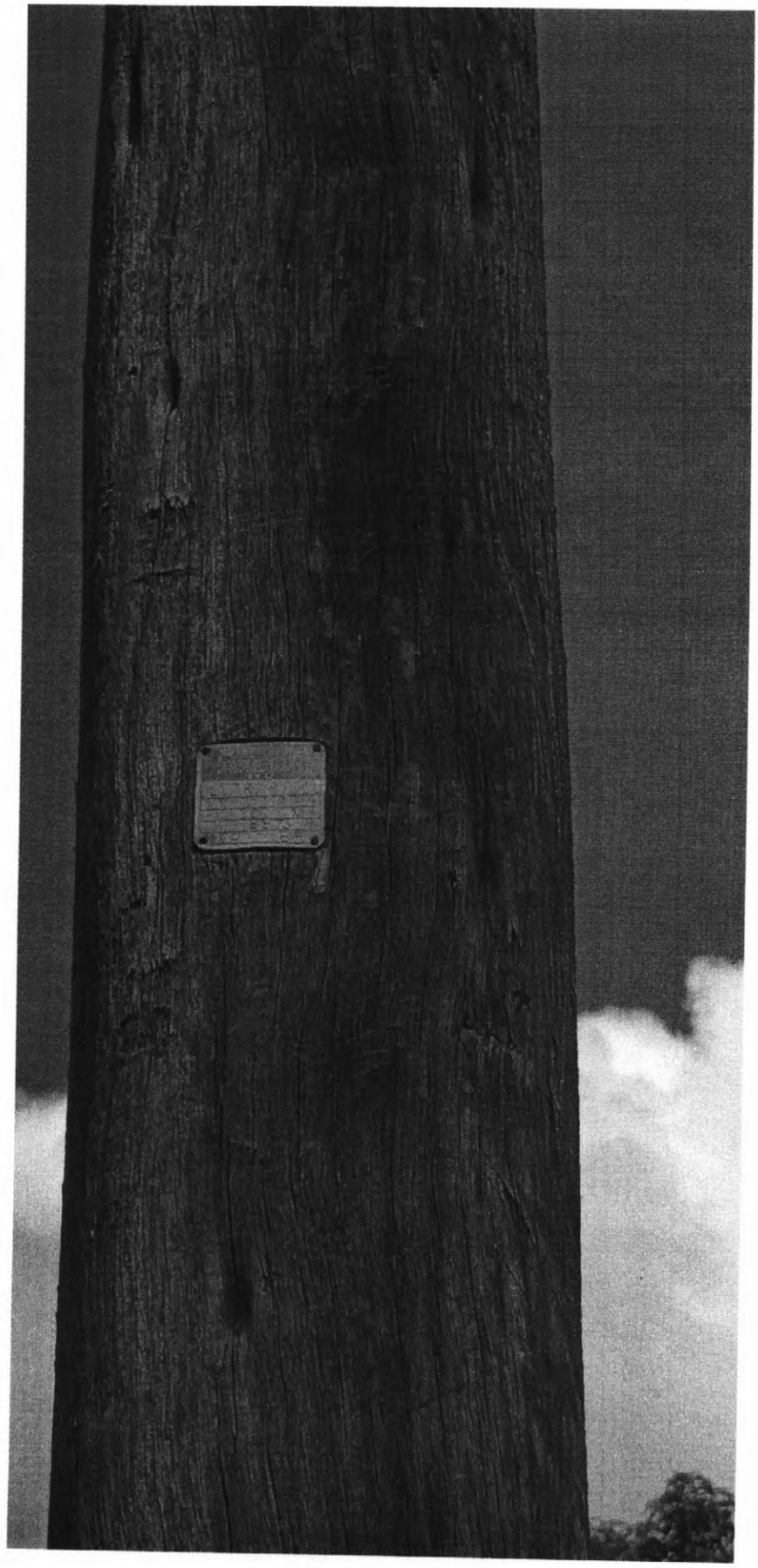
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



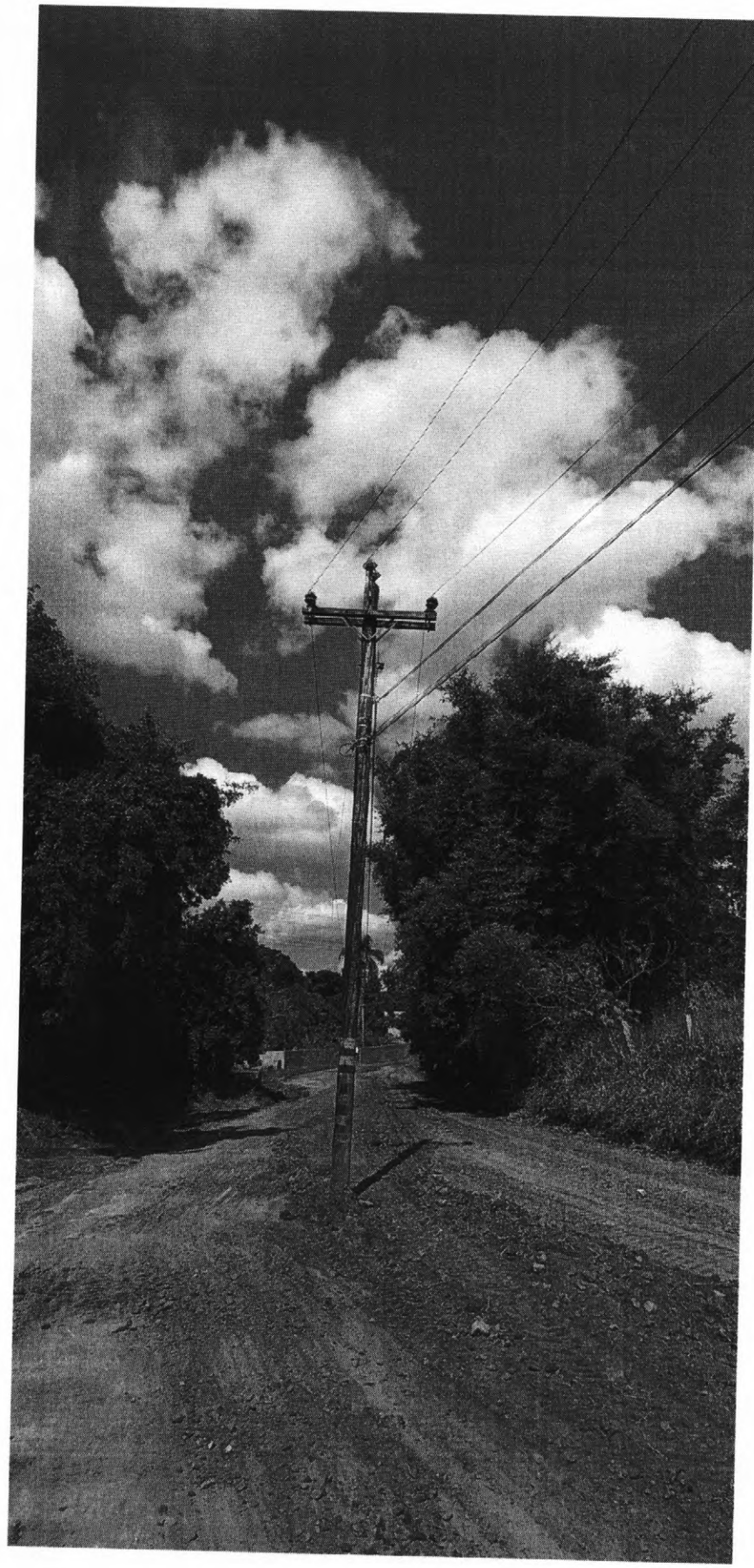
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



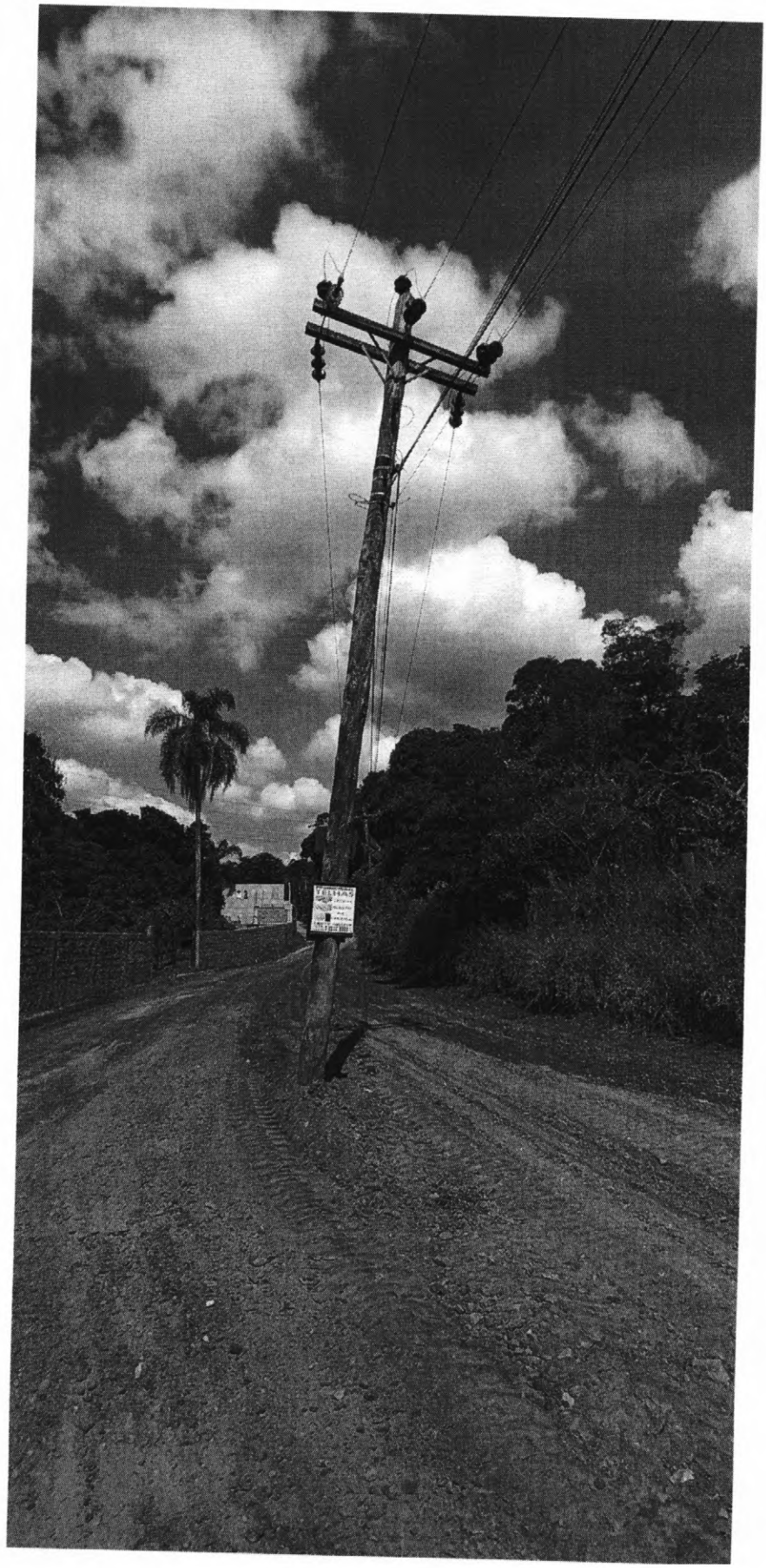
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



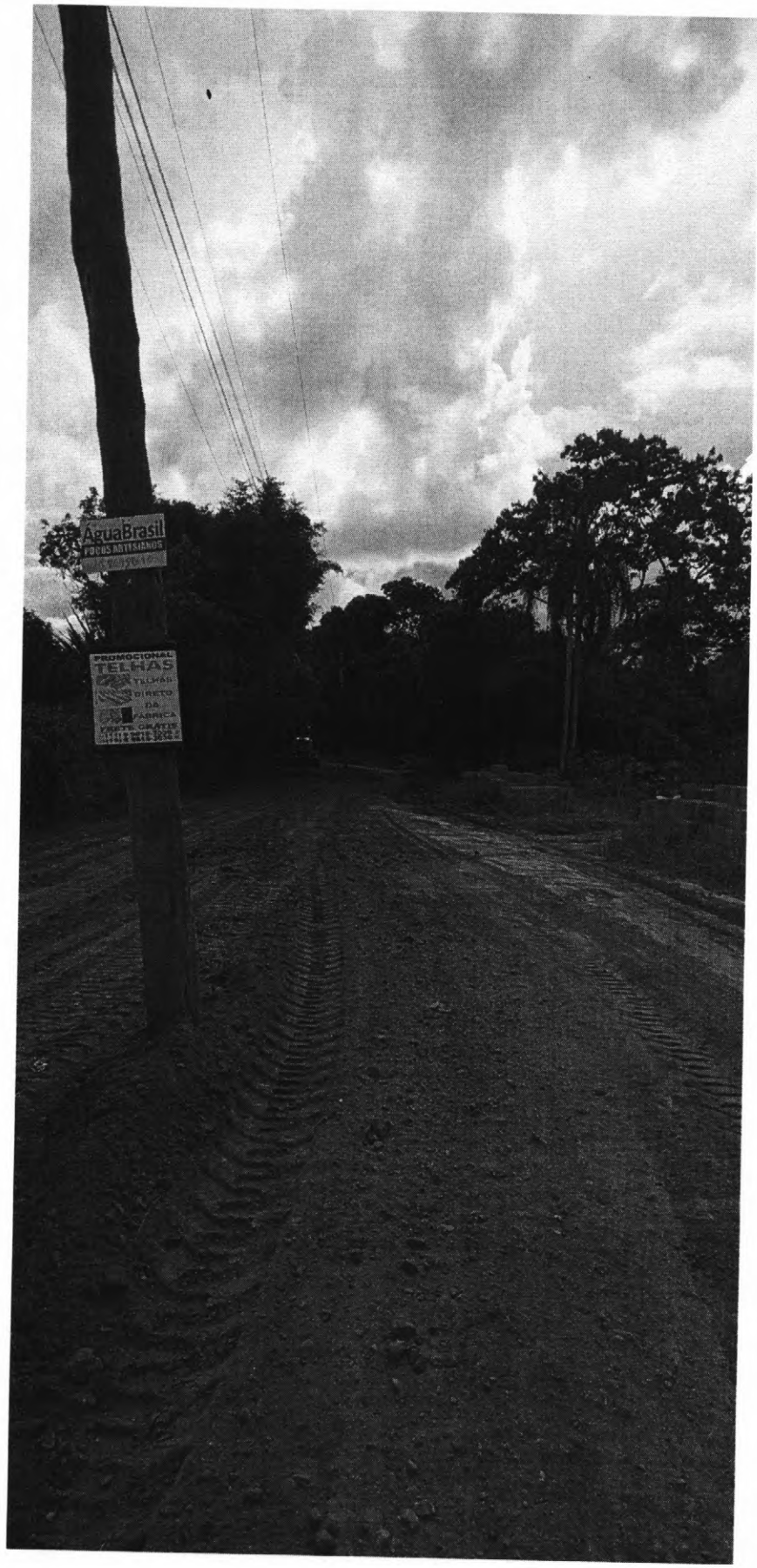
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



Ressalta-se que, no local, **não existe rede paralela adequada** para a correta instalação da **iluminação pública**, o que contribui ainda mais para a insegurança viária e para a vulnerabilidade dos moradores da região.

Diante disso, solicita-se não apenas a **retirada dos postes de madeira**, mas também a **extensão e adequação da rede elétrica paralela**, possibilitando a **instalação correta de luminárias públicas**, medida que trará a segurança tão esperada, **tanto para o trânsito noturno quanto para a proteção e bem-estar de todos os moradores e usuários da via**.

Trata-se de uma **providência de extrema urgência**, visando prevenir acidentes, garantir a mobilidade urbana e promover mais segurança à comunidade local.

Certo de contar com a atenção do Executivo Municipal e dos setores competentes,
aguarda-se o atendimento da presente indicação.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 30 de janeiro de 2026.

Vereador

CHARLES GUIMARÃES